



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de junho de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 1.279.153,48. -----

- Operações Não Orçamentais: € 189.200,45. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 29 de Maio e 11 de junho de 2015, no montante de €125.887,85. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 29 de maio e 11 de junho de 2015, no montante de €97.685,88. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 18 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho leu uma declaração política. -----

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

6 - O senhor vereador Ângelo Fernandes questionou os senhores vereadores da CDU, sobre matérias invocadas na declaração política lida anteriormente pelo senhor vereador Fernando Gorgulho. -----

7 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro ripostou ao senhor vereador Ângelo Fernandes sobre matérias invocadas na intervenção anterior, seguidamente solicitou informação ao senhor presidente sobre a entrega de documentação, lendo seguidamente uma declaração política. -----

8 - O senhor vereador João Manuel Farinha teceu considerações sobre a a Urbanização da Tapada da Forca e sobre vistorias efetuadas para a receção definitiva de obras efetuadas nas estradas municipais no mandato anterior. -----

9 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro teceu considerações sobre a intervenção do senhor vereador João Manuel Farinha. -----

ORDEM DO DIA: -----

181 - Votação da Ata 5/2014, de 26 fevereiro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 60, na minuta da ata 5/2014, de 26 de fevereiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 5/2014, de 26 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando abster-se devido ao facto de não ter estado presente nessa reunião.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei-----

182 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Protocolo de Cooperação.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. Presente à Câmara minuta de protocolo de colaboração no âmbito de formação em contexto de trabalho, a celebrar entre a Escola Profissional Agostinho Roseta, Pólo do Crato e a Câmara Municipal do Crato, parte integrante da presente proposta; -----
2. O Protocolo de Colaboração tem como objeto a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso Técnico de Termalismo. -----
3. Os Municípios dispõem de atribuições, no domínio da Educação, nos termos do nº 2, alínea d), do artigo 23º da lei, 75/2013, de 12 de setembro; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio, no âmbito do Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Escola Profissional Agostinho Roseta, Pólo do Crato.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Escola Profissional Agostinho Roseta, Pólo do Crato, no âmbito do Curso Técnico de Termalismo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

183 - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre - Acordo Com o Município do Crato. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. Presente à Câmara minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre e a Câmara Municipal do Crato, parte integrante da presente proposta;-----

2. O Protocolo de Colaboração tem como objeto a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento de Software Para Dispositivos Moveis e Internet;-----

3. Os Municípios dispõem de atribuições, no domínio da Educação, nos termos do nº 2, alínea d), do artigo 23º da lei, 75/2013, de 12 de setembro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio, no âmbito do Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, no âmbito do Curso Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

Superior Profissional em Desenvolvimento de Software Para Dispositivos Moveis e Internet; -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

184 - "Crato 2020 Inteligente, Criativo e Sustentável"- Prestação de Serviços.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara proposta de prestação de serviços para implementação de um projeto de desenvolvimento sustentável para o Município do Crato, denominado "Crato 2020 Inteligente, Criativo e Sustentável", apresentado pela empresa Blue Earth - Consultadoria, Investigação e Desenvolvimento Lda, parte integrante da presente proposta.-----

2. O Projeto supra referido possibilitará ao Município intervenções em diversas áreas vitais para o seu desenvolvimento económico e social, aproveitando ao mesmo tempo os fundos comunitários disponíveis, nas suas diversas vertentes. -----

Assim, proponho que:-----

Autorize o Presidente da Câmara a desenvolver com a empresa Blue Earth - Consultadoria, Investigação e Desenvolvimento Lda, as démarches necessárias para a implementação do Projecto "Crato 2020 Inteligente, Criativo e Sustentável", no Município do Crato. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, referindo que esta parceria era o resultado de um trabalho proposto pelo próprio, tratando-se de um conjunto de projetos que foi bem aceite pelo Presidente. Afirmando ainda que tinham como única preocupação



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

e objetivo poder desenvolver economicamente e socialmente o Concelho do Crato, ou seja, propostas que visavam o desenvolvimento.

Não havendo mais intervenções,

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.

185 - Autorização Para Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Constituição da Republica Portuguesa, artigo 6º, nº 1, prevê que "O Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública".
2. Uma organização administrativa mais descentralizada, porque aproxima as decisões, promove melhorias na qualidade dos serviços prestados às populações e permite adequar as respostas às especificidades locais;
3. A Lei 75/2013, 12 Setembro, prevê a delegação de competências através de contratos interadministrativos a celebrar entre o Governo e cada um dos Municípios;
4. O Decreto-Lei nº 30/2015, 12 fevereiro, estabelece o regime de delegação de competências do Estado nos Municípios nas áreas sociais, nomeadamente na da educação;
5. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal a estabelecer entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

Ministros e o Município do Crato, elaborado em conformidade com o Decreto-Lei 30/2015 - integra seis anexos que concretizam as competências a delegar e os recursos a transferir;-----

6. O Anexo II - "Matriz de Responsabilidades" que identifica especificamente as competências em matéria de educação e a repartição das responsabilidades entre a Escola, o Município e o Ministério foi discutida e acordada entre os intervenientes; -----

7. O anexo V foi confirmado pelos serviços do município e assegura os recursos financeiros para o exercício das competências delegadas; -----

8. Por deliberação, no período de antes da ordem do dia, da Ata 5/2015, de 11 de março, a Câmara Municipal aprovou a intenção de celebrar contrato interadministrativo de delegação de competências, na área da educação, no quadro do regime jurídico da Lei 75/2013, 12 de setembro e do Decreto-lei nº 30/2015, 12 fevereiro. -----

Assim, proponho que:-----

1. A Câmara aceite a delegação de competências nos termos do Decreto-Lei nº 30/2015, 12 fevereiro;-----

2. Aprove a minuta de contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal, e seus anexos; -----

3. Remeter a Assembleia Municipal para aprovação nos termos e para os efeitos da alínea k, nº 1, artigo 25º, Lei 75/2013, 12 setembro. -----

Posto o ponto à discussão os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro apresentaram uma proposta que se anexa, para que o assunto baixe para estudo.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que não se tratava de uma proposta alternativa, questionando o vereador Fernando Gorgulho se o único objetivo era interromper o processo.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, referindo que era necessário um debate amplo aberto a toda a comunidade escolar, alegando o descontentamento dos professores em relação a este processo.-----

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

Interveio o presidente Correia da Luz, perguntou ao vereador Fernando Gorgulho, se considerava que a gestão no plano em que era transferido para os Municípios, estes não conseguiriam assegurar melhor qualidade no ensino.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, respondendo que a resposta estava subjacente na proposta que apresentou.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, considerando que com este processo se abria uma oportunidade para melhorar todo o ensino, acreditava que os Municípios podiam fazer bem melhor porque conheciam a realidade, estavam no terreno. Terminou afirmando que não compreendia a posição do vereador Fernando Gorgulho sendo este Autarca e Professor de profissão estava a desacreditar a capacidade dos Autarcas em gerir todo este processo.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que via nesta transferência de competências um verdadeiro desafio dentro da atual conjuntura, uma oportunidade única para os Municípios provarem que são capazes de fazer melhor. Referiu ainda que no Conselho Geral da Escola (EBI Crato) nenhum Professor levantou qualquer problema quanto a este processo. Terminou referindo que não via outra proposta que visasse a curto prazo a melhoria do ensino.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, referindo que em todo o Alentejo apenas dois Municípios se tinham associado a este processo, comparou ainda os índices de resultados do ensino público com o ensino privado.-----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, acusou os Vereadores da CDU de terem dois pesos e duas medidas e apenas serviam interesses e obedeciam a interesses partidários.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, salientou a posição da ANMP em relação a esta matéria e considerou este processo inoportuno a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

escassos meses de um ato eleitoral.-----

Interveio vereador Fernando Gorgulho, referindo o descontentamento dos Professores e que a opinião e posição destes não podiam ser vulgarizadas ou banalizadas.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, falando sobre o índice de resultados do ensino publico em comparação com o privado, defendia que o caminho passava mesmo pela assinatura deste contrato. Afirmando que era necessário uma entidade que tutele que esteja mais próxima, que conheça melhor a realidade. Falando dos professores disse que a percentagem de professores que se insurgiam contra o processo tanto podiam estar certos como podiam estar errados. Disse ainda que a posição dos Vereadores da CDU era uma posição partidária.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, acusando os vereadores da CDU de quererem apenas a descentralização quando são poder. Em relação aos Professores afirmou que quer no Conselho geral da Escola (EBI Crato), quer os Professores com quem teve oportunidade de falar não ouviu nenhuma manifestação de desagrado em relação a este processo.-

Não havendo mais intervenções,-----

Colocada à votação, esta proposta apresentada pelos Vereadores da CDU foi rejeitada por maioria com três votos contra dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Manuel Farinha e do Presidente e dois votos favoráveis dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. -----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha, vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

186 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para a Realização da Festa em Honra de São Sebastião - Festa de Verão.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na animação musical e som para os três dias de festa, palco, 1 gerador, cedência e montagem de 3 stands, impressão de cartazes A3, 80 mesas de plástico e 320 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo (900L) e 8 baldes do lixo (120L), isenção de taxas e licenças, cedência de Trator e Joper para rega.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio na medida do possível à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na animação musical e som para os três dias de festa, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos números 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro, palco, 1 gerador, cedência e montagem de 3 stands, impressão de cartazes A3, 80 mesas de plástico e 320 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo (900L) e 8 baldes



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

do lixo (120L), isenção de taxas e licenças, cedência de Trator e Joper para rega, no âmbito da realização da Festa em Honra de São Sebastião - Festas de Verão, nos dias 17 a 19 de julho de 2015. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitindo votar favoravelmente a proposta apresentada, defendendo que todas as Associações e Instituições deviam ser tratadas da mesma forma.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente. Os senhores vereadores da CDU, disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

187 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Evento Cultural, Dias 27 e 28 de Junho. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização de evento cultural a realizar nos dias 27 e 28 de Junho de 2015, traduzido na cedência de 30 mesas, 120 cadeiras, 4 estrados e despectivos cavaletes; -----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a cedência de 30 mesas, 120 cadeiras, 4 estrados e despectivos cavaletes, para a realização de evento cultural a realizar nos dias 27 e 28 de Junho de 2015, no Crato. -----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando não vir discriminado na proposta a natureza do evento, considerando não ser habitual esta prática.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondeu tratar-se de um evento de natureza social, cultural e desportiva de interesse para a Freguesia.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis.-----

188 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Apoio Para Realização do I Festival Folclore em Gáfete. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização do I Festival de Folclore a realizar em Gáfete, no Largo da Igreja, no dia 4 de Julho de 2015, consubstanciado na cedência de som,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

luz, palco, faixa, elaboração de programas, isenção de taxa especial de ruído, bem como o encargo com a alimentação dos 4 ranchos participantes a rondarem as 250 pessoas;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, traduzido na cedência de som, luz, palco, faixa, elaboração de programas, isenção de taxa especial de ruído, bem como o encargo com a alimentação dos 4 ranchos participantes a rondarem as 250 pessoas, para a realização do I Festival de Folclore a realizar em Gáfete, no Largo da Igreja, no dia 4 de Julho de 2015, aqui se dando o parecer prévio respetivo, previsto nos números 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

189 - XX Open de Ténis do Crato.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 27 de maio de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XX Open Ténis do Crato", promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente 400 euros, de conformidade com a supra referida informação do Técnico Superior de Desporto. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Realização do "XX Open Ténis do Crato", entre os dias 4 e 14 de agosto de 2015; -----

2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de 400 euros, de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 27 de maio de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

190 - Junta Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Cemitério de Monte da Pedra. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio financeiro no valor de seiscentos e quinze euros, para proceder ao levantamento topográfico de terreno contíguo ao cemitério da freguesia, bem como apoio técnico dos serviços municipais, para a legalização e ampliação do mesmo. -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio financeiro no valor de seiscentos e quinze euros, à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, para proceder ao levantamento topográfico de terreno contíguo ao cemitério da freguesia, bem como o apoio técnico dos serviços municipais, para a legalização e sua ampliação.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

191 - Futebol Clube do Crato - Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2014/2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 307, inserta na Minuta da ata 32/2014, de 10 de setembro, a Câmara Municipal aprovou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Crato e o Futebol Clube do Crato, de conformidade com o Programa Desportivo apresentado pelo Futebol Clube do Crato;-----

2. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um suplemento financeiro de 6.500 euros, através do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época Desportiva 2014/2015, para fazer face a várias despesas de final da época por via do aumento de inscrições de jogadores e respectivos exames médicos, bem como, por a época ter sido mais longa que em anos anteriores o que obrigaram a um grande aumento de despesas do clube.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

3. Presente à Câmara adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube do Crato, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:-----

Aprovar a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube do Crato, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida, atribuindo-se mais 6.500 euros ao Futebol Clube do Crato, para fazer face às despesas com a época desportiva 2014/2015, por via do aumento de inscrições de jogadores e respectivos exames médicos, bem como, por a época desportiva ter sido mais longa do que em anos anteriores, o que obrigaram a um grande aumento de despesas do clube. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

192 - Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2014/2015. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 306, inserta na Minuta da ata 32/2014, de 10 de setembro, a Câmara Municipal aprovou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Crato e o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, de conformidade com o programa desportivo apresentado pelo G.D.R. Gafetense;-----
2. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um suplemento



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

financeiro de 2.800 euros, através do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época Desportiva 2014/2015, para fazer face a várias despesas de final da época, por via do aumento da época desportiva, bem como despesa imprevista com arranjo da sua viatura.-----

3. Presente à Câmara adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Grupo Desportivo Gafetense, anexo para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:-----

Aprovar a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Grupo Desportivo Gafetense, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida, atribuindo-se mais 2.800 euros ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, para fazer face às despesas com a época desportiva 2014/2015, por via do aumento da época desportiva, bem como despesa imprevista com arranjo da sua viatura -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

193 - UCRATE - Pedido de Apoio Logístico Para Percurso " Caminhos de Santiago" . -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1.A Ucrata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, pedido de apoio logístico para uma caminhada/percurso nos Caminhos de Santiago a realizar no dia 25 de Julho de 2015, que terá início no Cabeço de São Lourenço e terminará em Flor da Rosa, consubstanciado na cedência de transporte dos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

caminhantes de Flor da Rosa ao Cabeço de São Lourenço, oferta de pequeno prato em barro alusivo ao evento, impressão e divulgação de cartazes promocionais e spot publicitário. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Associação "Ucrate", logisticamente e dentro dos possíveis, para a caminhada/percurso nos Caminhos de Santiago a realizar no dia 25 de Julho de 2015, que terá início no Cabeço de São Lourenço e terminará em Flor da Rosa, consubstanciado na cedência de transporte dos caminhantes de Flor da Rosa ao Cabeço de São Lourenço, oferta de pequeno prato em barro alusivo ao evento, impressão e divulgação de cartazes promocionais e spot publicitário. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

194 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio para Torneio Distrital de Malha.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização de um Torneio Distrital de Malha, a ter lugar no próximo dia 28 de junho de 2015, traduzido na cedência de gelo, instalação de tendas ou Stands, 8 mesas, 30 cadeiras, oferta de trofeu e arranjo de piso. -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, na medida do possível, traduzido na cedência de gelo, instalação de 4 tendas ou Stands, 8 mesas, 30 cadeiras, oferta de trofeu e arranjo de piso, no âmbito da realização do Torneio Distrital de Malha, a ter lugar no próximo dia 28 de junho de 2015. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

195 - Futebol Clube do Crato - Pedido de Pavilhão Municipal Para Torneio de Futsal.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Futebol Clube do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Pavilhão Desportivo, no âmbito da realização de um torneio de Futsal, a ter lugar entre os dias 17 e 19 de julho de 2015;-----

2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto datado 11 de junho de 2015 o Pavilhão Desportivo está disponível nos dias e horários solicitados.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

Apoiar o Futebol Clube do Crato traduzido na cedência das instalações do Pavilhão Desportivo, no âmbito da realização de um Torneio de Futsal a realizar entre os dias 17 e 19 de Julho de 2015 no Crato. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

196 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio para Festa de São Pedro.-----

O senhor vereador Fernando Gorgulho alegando impedimento legal saiu da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou à Câmara, através de ofício, anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 200 cadeiras sem braços, 50 mesas, 10 estrados de madeira, cavaletes, assadores, palco, microfones, tripés, gerador e isenção de licença geral de ruído no âmbito da realização da Festa de São Pedro a realizar no dia 26 de Junho de 2015, no Crato.-----
2. Nos termos e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, pode isentar de licença geral de ruído, este tipo de eventos; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar logisticamente a Associação de Bombeiros Voluntários do Crato traduzido na cedência de 200 cadeiras sem braços, 50 mesas, 10 estrados de madeira, cavaletes, assadores, palco, microfones e tripés, gerador e isenção de licença geral de ruído no âmbito da realização da Festa de São Pedro a realizar no dia 26 de Junho de 2015, no Crato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

O senhor vereador João Teresa Ribeiro apresentou uma proposta de reformulação do pedido da ABVC, integrando o apoio para a animação musical. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que não se oponha e aceitava os contributos e sugestões dados pelo do vereador Teresa Ribeiro.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, referindo que não estava contra a proposta apresentada pelo vereador Teresa Ribeiro, mas iria abster-se e apresentar declaração de voto.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente reformulada, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentou declaração de voto e os restantes votos favoráveis.-----

O senhor vereador Fernando Gorgulho regressou a sala.-----

197 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Apoio para Festas de São Pedro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato pretende realizar as tradicionais festas de São Pedro em Gáfete no dia 27 de junho de 2015, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico, traduzido na cedência de baixada, quadro elétrico para o recinto, palco, 2 stands, 2 casas de banho, sinais de trânsito e respetiva autorização para fecho das ruas do Crato e São Pedro, gelo, mesas e cadeiras e isenção de taxas de ruído. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Gafanhotos do Mato, dentro das possibilidades municipais traduzido na cedência de baixada, quadro elétrico para o recinto, palco, 2 stands, 2 casas de banho, sinais de trânsito, autorização para fecho das ruas do Crato e São Pedro, gelo, mesas e cadeiras, isenção de taxas de ruído, no âmbito das tradicionais festas de São Pedro a realizar em Gáfete no dia 27 de junho de 2015. ----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio:-----

O senhor Manuel da Rosa Batista informou a câmara que a iluminação pública está ligada no horário de Verão a partir das 18h30 minutos, o que lhe parece abusivo e obriga a custos suplementares para o Município.-----

O senhor João Abelha informou a Câmara sobre a limpeza das sargetas que inalam maus cheiros e limpeza de ruas mormente junto às amoreiras no Rossio.-----

O senhor Diogo Belo Moraes questionou o senhor Presidente sobre viabilidade de construção no seu terreno. -----

198 - Votação da Minuta da Ata -----

O senhor vereador João Teresa Ribeiro apresentou uma proposta de alteração à presente Minuta de Ata para a renumeração da Minuta de Ata e das respetivas deliberações. O Presidente da Câmara, usando os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2015, de 17 de junho

poderes de direção da reunião rejeitou-a com o fundamento de a mesma já ter sido apresentada e rejeitada pela Câmara, não passando esta reapresentação de uma manobra de entorpecimento do bom funcionamento dos serviços, com o devido respeito.-----

O senhor Vereador Fernando Gorgulho apresentou uma proposta no sentido de a presente Minuta de Ata conter os títulos das declarações políticas lidas por si e pelo senhor vereador Teresa Ribeiro. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes apresentou proposta alternativa a supra referida, no sentido de não ser incluídos os títulos nem na minuta nem na Ata por considerar tal descrição mera propaganda partidária. --

Colocada a votação a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes foi a mesma aprovada por três votos favoráveis, do proponente, do senhor vereador Farinha e do Presidente e os votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro. Considerando que a votação é excludente da proposta apresentada, sobre a mesma matéria, pelo senhor vereador Fernando Gorgulho, o Presidente da Câmara não submeteu esta a votação. -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº225, Minuta de Ata 15/2015, de 15 de julho de 2015.